

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0337/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Secretaria de Ação Social.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Pedagogo para atender o programa do Pro Jovem, para exercer suas funções junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Ação Social, através do Ofício 047/2009 de 02.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 08(oito) meses, a senhora relacionada abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Pedagoga:

Maiana Rezende de Moraes – CPF: 051.393.614-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Maio de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

